



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B

## DECRETO Nº 012/2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 539.143,67 (Quinhentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 539.143,67 (Quinhentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
103	1030100052.010-339039	Outros serv.de terceiros-p. juridica	150.000,00
104	1030100052.010-339039	Outros serv.de terceiros-p. juridica	26.412,80
110	1030100052.029-339039	Outros serv.de terceiros-p. juridica	344.730,87
193	1230600072.017-339030	Material de consumo	10.000,00
198	1230600072.017-339039	Outros serv.de terceiros-p. juridica	6.000,00
268	1545200082.025-339013	Obrigações patronais	2.000,00
			<b>539.143,67</b>

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
88	1030100051.008-449052	Equipamentos e material permanente	13.585,00
89	1030100052.009-319011	Venc. E vantagens fixas- pessoal civil	18.330,87
93	1030100052.009-339018	Auxilio financeiro a estudante	500,00
94	1030100052.009-339030	Material de consumo	49.000,00
95	1030100052.009-339030	Material de consumo	4.912,80
96	1030100052.009-339032	Material de distribuição gratuita	26.415,00
97	1030100052.009-339032	Material de distribuição gratuita	20.500,00
98	1030100052.009-339032	Material de distribuição gratuita	5.000,00
99	1030100052.009-339036	Outros serviços terceiros-p. fisica	10.000,00
100	1030100052.009-339036	Outros serviços terceiros-p. fisica	1.000,00
101	1030100052.009-339039	Outros serviços terceiros-p.juridica	58.000,00
102	1030100052.009-339039	Outros serviços terceiros-p.juridica	1.000,00
105	1030100052.029-339013	Obrigações patronais	15.000,00
106	1030100052.029-339013	Obrigações patronais	9.500,00
107	1030100052.029-339030	Material de consumo	144.000,00
108	1030100052.029-339030	Material de consumo	5.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

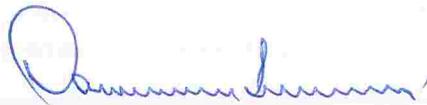
ESTADO DE SÃO PAULO

B

109	1030100052.029-339036	Outros serv.de terceiros- pessoa fisica	99.400,00
112	1030100052.029-449052	Equipamentos e material permanente	40.000,00
113	1236100061.007-449051	Obras e instalações	2.000,00
122	1236100062.012-339030	Material de consumo	5.000,00
124	1236100062.012-339032	Material de distribuição gratuita	5.000,00
128	1236100062.012-339039	Outros serv. De terceiros- p. juridica	6.000,00
			<b>539.143,67</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã,  
em 27 de março de 2008



OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.



Elaine Cristina Gazetta

Secretária